



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CRE Nº 11/2023 TRE-AL/CRE/GCRE

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA, CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, nos termos do processo eletrônico SEI nº 0008880-23.2023.6.02.8501,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4589/2023 – TRE-AL/CRE/CPAD CRE 4/2023, que solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao PAD instaurado por meio da Portaria CRE/AL, nº 4/2023,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Processo SEI nº 0003869-13.2023.6.02.8501, constituída por conduto da Portaria n.º 4/2023 – CRE/AL, com vistas a concluir os seus trabalhos, com fulcro no art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Desembargadora Eleitoral SILVANA LESSA OMENA

Corregedora Regional Eleitoral em Exercício

Maceió, 19 de dezembro de 2023.